

RESOLUÇÃO nº 02/2021

Concede progressão vertical por nova titulação à empregada da AMMVI.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AMMVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, com fundamento no artigo 40, parágrafo único, IV, do Regulamento do Quadro de Pessoal aprovado pela Resolução nº 06/08 e alterações; e

Considerando-se o pleito da colaboradora, devidamente instruído com o certificado de pós-graduação, em assunto/matéria compatível com o cargo ocupado, e o parecer jurídico favorável ao deferimento deste;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido desenvolvimento funcional denominado de progressão vertical por nova titulação à empregada abaixo identificada, a contar de fevereiro de 2021, conforme segue:

Nome	Emprego	Referência Salarial	
		Anterior	Atual
<i>Vanessa Cristina de Sousa</i>	Engenheira Civil	96	99

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data 02 de fevereiro de 2021.

Blumenau - SC, em 15 de fevereiro de 2021; 51º Ano de Fundação.

KLEBER EDSON WAN-DALL

Presidente da AMMVI